



PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS ESTADO DE MINAS GERAIS

**PORTARIA MUNICIPAL Nº 22
DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025**

Dispõe sobre a instauração de Comissão de Processo Administrativo para apurar fatos relacionados ao setor de Compras e designa seus membros.

O Prefeito Municipal de Oratórios, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de apuração de fatos relacionados ao procedimento licitatório.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instaurado Processo Administrativo com a finalidade de apurar possíveis irregularidades no setor de Compras, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis.

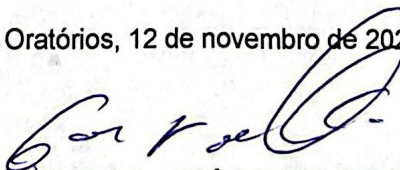
Art. 2º Fica constituída a Comissão de Processo Administrativo, responsável pela condução dos trabalhos, composta pelos seguintes servidores:

- **Flaviano Aparecido Lazarino** – Presidente;
- **Lília Apolinário** – Membro;
- **Cleide Aparecida Felício** – Membro.

Art. 3º Compete à Comissão realizar todas as diligências necessárias à apuração dos fatos, garantindo o contraditório e a ampla defesa aos envolvidos, bem como elaborar relatório a ser encaminhado à autoridade superior para decisão.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 12 de novembro de 2025.


CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL